



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2007 - Nº 2.324

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.**

Republicado por incorreções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, e o parágrafo único, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São delegadas atribuições:

I – ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário-Chefe da Casa Civil para exonerar ou dispensar servidores das unidades da estrutura básica do Poder Executivo ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de Função Gratificada – FG;

II – ao Secretário de Estado da Administração para:

- a) exonerar os servidores efetivos ou estabilizados;
- b) decidir sobre processos administrativos disciplinares, aplicando as respectivas penas;
- c) enquadramento;
- d) lotação, remoção e redistribuição;

- e) readaptação;
- f) reversão;
- g) reintegração;
- h) recondução;
- i) aproveitamento;
- j) anulação de atos de nomeação não aperficeados pela posse e exercício nos correspondentes cargos;
- k) retificação de nomes e matrículas por erro na expressão gráfico-numérica.

Art. 2º As atribuições de que trata este Decreto não são objeto de subdelegação ou de exercício por substituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º É revogado o Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo  
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 119 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

MANTER

VERA LÚCIA MIRANDA BEZERRA, Assistente Administrativa, Nível I-C, matrícula 708950-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 120 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIVIANE MOREIRA E SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador, DAS-12, do Gabinete do Governador, a partir de 2 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 31 - EX,  
de 9 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALDECI CARVALHO ALENCAR do cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	12
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	14
DERTINS	16
IGEPREV-TOCANTINS	20
UNITINS	20
TRIBUNAL DE CONTAS	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	24

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**

### PORTARIA-SEDUC Nº 8.264, de 21 de dezembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 22 de dezembro de 2006, **PATRÍCIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO**, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 101 horas mensais.

### PORTARIA-SEDUC Nº 8.280, de 21 de dezembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora **CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 212474-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, situado no Município de Paraíso do Tocantins, designada pela Portaria-SEDUC nº 7378, de 18 de novembro de 2004.

### PORTARIA-SEDUC Nº 0009, de 5 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:



**Marcelo de Carvalho Miranda**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Mary Marques de Lima**  
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Alex Santos Neres**  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins e carga horária de 180 horas mensais:

1. ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA, nível 1;
2. ANA CLARA LIMA DOS SANTOS, nível 1;
3. CARMEACIRA SOUSA LEITE PEREIRA, nível 1;
4. CAROLINE PARREAO DE FREITAS MIRANDA, nível 1;
5. CÍCERA CLAUDIA DA SILVA, nível 1;
6. CLEOMILSON REIS DE SOUSA, nível 1;
7. DAMIANA MARIA DE MORAIS MIGUEL, nível 1;
8. GUSTAVO LUIZ ANDRADE DE LUCENA, nível 1;
9. JOANA LIMA PEREIRA FERNANDES, nível 1;
10. LUCIANE LOPES DA SILVEIRA GARCIA, nível 1;
11. LUCIDALVA GERMANO DOS SANTOS, nível 1;
12. LUCIVANE LIMA DOS SANTOS, nível 1;
13. LUIZINHA ALMEIDA DE MORAES, nível 1;
14. MARIA DE FATIMA BATISTA BARROS, nível 1;
15. MARISA PEREIRA DOS SANTOS, nível 1;
16. NELMA PEREIRA DE ALMEIDA, nível 1;
17. NEURACI BORGES VIEIRA DE OLIVEIRA, nível 1;
18. NUZIA MARINHO ARAUJO, nível 1;
19. SANDRA RIBEIRO ALVES DA COSTA, nível 1;
20. VALDINEIA FEITOSA DE SOUSA, nível 1;
21. ZULEIDE BENICIO LIMA, nível 1;
22. JANE BARROS LEITE, nível 3;
23. SEBASTIAO DE MATOS MEDRADOS, nível 3.

### PORTARIA-SEDUC Nº 0010, de 5 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias e carga horária de 180 horas mensais:

1. ELIANE FRANCISCO FRANCO;
2. FLAUBERT SOUZA DE OLIVEIRA;
3. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO;
4. MARIA APARECIDA JOSE SANTOS SOUZA.

### PORTARIA-SEDUC Nº 0011, de 5 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis e carga horária de 180 horas mensais:

1. ANA MARIA BISPO RIBEIRO;
2. ANA VALERIA REZENDE POVOA PARENTE;
3. FABIANO RODRIGUES MARQUES.

### PORTARIA-SEDUC Nº 0012, de 5 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí e carga horária de 180 horas mensais:

1. ANGELA MARIA VANDERLEI FONSECA, nível 1;
2. MARCIA MARIA GONCALVES DA SILVA, nível 1;
3. MARIA AMELIA DE SOUZA PAZ, nível 1;
4. MARIA AMELIA MARTINS COSTA, nível 1;
5. MARLENE GOMES VERA DIAS, nível 1;
6. MARLENE MARTINS DE SOUZA SOARES, nível 1;
7. NEUMAR FERREIRA DE SOUSA, nível 1;
8. VANIA FERREIRA DA SILVA ROCHA, nível 1;
9. VIVIAN MARIA CARVALHO PEREIRA DA SILVEIRA, nível 1;
10. ZILMAR JOSE VIEIRA, nível 1;
11. CICERO PEREIRA DA COSTA FILHO, nível 2;
12. GEDEAO JOSE DE SOUSA, nível 2;
13. VALDIRENE DORA DA SILVA, nível 3.

### PORTARIA-SEDUC Nº 0013, de 5 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi e carga horária de 180 horas mensais:

1. FRANCIELLI FARIA BRITO, nível 1;
2. ILKADA GRACA BAIJA DE ARAUJO, nível 1;
3. MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES, nível 1;
4. SARAH REGINA DE SOUZA XAVIER, nível 3.

### PORTARIA-SEDUC Nº 0014, de 5 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas e carga horária de 180 horas mensais:

1. AUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS;
2. LUSELENE BARBOSA DE ARAUJO PACINI.

### PORTARIA-SEDUC Nº 0015, de 5 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, adiante relacionados, com lotação na sede da Secretaria em Palmas e carga horária de 180 horas mensais:

1. ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES, nível 1;
2. ANDERSON MAIELLO, nível 1;
3. CICERA PATRICY MATIAS, nível 1;
4. CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES DE MORAIS RIBEIRO, nível 1;
5. CLEIDE DIAS DE SOUZA, nível 1;
6. EUDA D'ARC DOS SANTOS LIMA ABREU, nível 1;
7. GERALDA DE SOUZA PACHECO, nível 1;
8. GRAZIANE PACINI RODRIGUES, nível 1;
9. ISIS PRADO MEIRELLES DE CASTRO, nível 1;
10. JANIRA IOLANDA LOPES DA ROSA, nível 1;
11. MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, nível 1;
12. MARILEIDE DE CASTRO CARNEIRO COSTA, nível 1;
13. MARLENE PEREIRA JULIAO, nível 1;
14. MATUZALEM DE SAO JOSE SILVA, nível 1;
15. PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, nível 1;
16. ROZILEIDE DA SILVA BARBOSA COELHO, nível 1;
17. SANZIO BARBOSA DE ARAUJO, nível 1;
18. PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANCA, nível 3;
19. REGINA FREIRE ARANALDO DO NASCIMENTO, nível 3;
20. SERGIO GOMES SILVA, nível 3.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0016,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAUJO CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins e carga horária de 180 horas mensais:

**PORTARIA-SEDUC Nº 0017,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso e carga horária de 180 horas mensais:

1. DENISETE CARNEIRO CAVALCANTE FONSECA;
2. FLORACI TEIXEIRA NOLETO;
3. JOANA DARC GOMES CARDOSO VANDERLEY;
4. JUCIMARIA GOMES LOPES;
5. KASSANDRA CRUZ;
6. LUIZA CRISTINA PIRES DA COSTA LIMA;
7. MARCIA ALVES MARTINS COELHO;
8. MARIA CANDIDA SIQUEIRA;
9. POLIANA DA SILVA BEMBEM;
10. RICARDO JOSE DONATO;
11. ROSALIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;
12. ROSEMARY FERNANDES DA SILVA MEDEIROS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0018,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 3 de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nos níveis especificados, na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, com lotação nas Unidades Escolares adiante relacionadas:

1. NATIVIDADE ALVES PALMA, nível 1, Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, situado no Município de Araguatins;
2. MARCELLO BASTOS SANTOS MIRANDA, nível 2, Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, situado no Município de Araguatins;
3. VALDIVINO PEREIRA DA SILVA, nível 2, Escola Estadual Anaides Brito Miranda, situada no Município de São Bento do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0019,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de janeiro de 2007, a servidora EUMAR CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 840834-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela função de Diretor da Escola Estadual Santa Gertrudes, situada no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0020,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de janeiro de 2007, a servidora HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 829949-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Bela Vista, situado no Município de São Miguel do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0021,  
de 5 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora CLEIDE ARAÚJO BARBOSA MECENAS, matrícula nº 283924-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria de Políticas Educacionais desta Secretaria, da função gratificada de Membro de Grupo de Trabalho, nível III.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 057/2006  
PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: NOTA DEZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
VALOR: R\$ 20.489,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais).  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ENIO CARUBBI  
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 058/2006  
PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: TOK & STOK MÓVEIS TUBULAR LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
VALOR: R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
JOSÉ CARLOS PAZ DOS SANTOS  
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 059/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: DEN' AL MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 9.728,99 (nove mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ANA CAROLINA PEREIRA BENTO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 060/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: LOURENÇO & BORGES LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 19.273,05 (dezenove mil duzentos e setenta e três reais e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSÉ LOURENÇO BORGES JÚNIOR  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 061/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: LOJAS DINÂMICA COMERCIO LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 10.579,90 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 EVALDO ASSUMPTÃO DE SOUZA  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 062/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 4.437,86 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 DIRCEU LONGO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 063/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: LILIANE SOARES EVANGELISTA-ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 6.353,99 (seis mil trezentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JAQUELINE PEREIRA COELHO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 064/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSOARS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JUDSON FERREIRA ALVES  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 065/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 066/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 WILHANES BARBOSA DOS SANTOS  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 067/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 1.444,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ARGEMIRO GOMES DE ANDRADE JUNIOR  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 068/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSE CARLOS PAZ DOS SANTOS  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 069/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: EQUIPEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 6.222,20 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 070/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002987  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: RESIL COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 LUCIANA BATISTA DA SILVA  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 071/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: NOVA ORGÂNICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOALICE DE LIMA FERMINO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 072/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: CIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 1.439,00 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 EDNELSON ETERNO MARINHO DE SOUZA  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 073/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: LEONOR COMERCIAL LTDA-ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 6.022,50 (seis mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 PAULO RICARDO LIMA  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 074/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS & EQUIPAMENTOS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SHIRLEI JUSTINO DA SILVA  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 075/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: LABMACHINE EQUIP. PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 15.255,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ROBERTO FERNANDES MORENO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 076/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: APICE CIENTIFICA LTDA.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 756,90 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 TÚLIO MARCUS FERNANDES BHERING  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 077/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 93,03 (noventa e três reais e três centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ARY ANGELO KLENNER DOS SANTOS  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 078/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: BIONOVA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 3.116,35 (três mil cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 DOMINGOS GRANDIS NETO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 079/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/002986  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: MEDMINAS COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 LOURDES MARCIA DINIZ  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 094/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/001656  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: MOVAP LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamento/Mobiliário para Escola Adequada.  
 VALOR: R\$ 165.074,00 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0015.2262-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 DEJAIR SOUZA DO NASCIMENTO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 095/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/001656  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: MAQ MÓVEIS-MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamento/Mobiliário para Escola Adequada.  
 VALOR: R\$ 165.074,00 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0015.2262-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ALDINEIA PEREIRA TAVARES  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 096/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/001656  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: TOK & STOK MÓVEIS TUBULAR LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamento/Mobiliário para Escola Adequada.  
 VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0015.2262-4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSE CARLOS PAZ DOS SANTOS  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 101/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/004169  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: LUDKE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços discriminados no Anexo II – Termo de Referência do Convite nº 339/2006, documentos que constituem parte integrante do presente Contrato.  
 VALOR: R\$ 14.058,82 (quatorze mil e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.1236200 232516-3.3.90.35  
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 HUGO EDGAR LUDKE  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 106/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/005237  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: PL DE SOUZA-ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços discriminados no Anexo II – Termo de Referência do Convite nº 384/2006, documentos que constituem parte integrante do presente Contrato.  
 VALOR: R\$ 14.058,82 (quatorze mil e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12362002 32517-3.3.90.35  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ADEBAR FERNANDES DA SILVA  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 107/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/005236  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: DLIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços discriminados no Anexo II – Termo de Referência do Convite nº 383/2006, documentos que constituem parte integrante do presente Contrato.  
 VALOR: R\$ 19.549,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais)  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.1236200 232516-3.3.90.35  
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 FABIO AUGUSTO LOPES  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 108/2006  
 PROCESSO Nº: 2006/2700/004624  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.  
 VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.0015.2263/4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 THIAGO RATTI MATOS  
 Representante da Contratada

#### EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 121/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000062  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 121/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 TEREZINHA DE SOUSA SILVA  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 193/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000683  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 193/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ELISA RODRIGUES DE SOUSA  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 293/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000682  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IZABEL COSTA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 293/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SÔNIA PEREIRA GUEDES  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 294/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000681  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 294/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE MACHADO  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 295/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000680  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 295/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 297/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000493  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 297/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSÉ RAIMUNDO SIRQUEIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 299/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000491  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JARDIM  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 299/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ADLAIR AIRES DA CRUZ  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 300/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000490  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL COQUELIMAIRES LEAL  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 300/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA VIRGÍNIA GONÇALVES SILVA GUEDES  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0301/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000489  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL VIRGÍLIO F DE FRANÇA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0301/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ZILDENE BARBOSA RODRIGUES GOMES  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 302/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000488  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 302/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 EDNA DE JESUS VIEIRA  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0303/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000487  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL INSTITUTO DE MENORES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0303/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA MOREIRA DE MELO  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 305/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000485  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE SEG GRAU DR ABNERA PACINI  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 305/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIZETE CARDOSO DE SOUZA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 306/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000483  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DALZIRA F QUEIROZ  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 306/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
LEOMAR GOMES DE ARAÚJO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 307/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/001060  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BATISTA B H FOREMAN  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 307/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA SANTANA DE OLIVEIRA MARTINS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0309/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000494  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0309/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
JANE DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 337/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000808  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 337/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
RAQUEL FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 473/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000176  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOSÉ LUIZ SIQUEIRA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 473/2003  
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SANTÍLIA MACENA BOTELHO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0900/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/001399  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO C. FRANÇA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0900/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SILEIDE MARIA PINTO DOS SANTOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 910/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/001460  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 910/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
VALDOMIRO TELES DE DEUS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 912/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/001493  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM J DE ALMEIDA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 912/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ  
Presidente da Convenente

#### EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 026/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00132  
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BATOLOMEU B DA SILVA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 026/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
GILDAIZA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0298/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000492  
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUTÁRIA ESC EST ANTÔNIO PÓVOA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0298/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MÁRCIA REGINA BATISTA DA SILVA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 403/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001032  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 403/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 BRÁULIO ALVES  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 0480/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001427  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0480/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 EDSON SÉRGIO LORENZETTI  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 672/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000432  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 672/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOÃO ALVES DE JESUS MOREIRA  
 Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 798/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00386  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES

OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 798/2003.  
 16 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIAALZIRENE JORGE DASILVAMELO

#### EXTRATOS DO 4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 415/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000597  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 415/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA  
 Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 432/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000203  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 432/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 CREUSA VIEIRA CUNHA  
 Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 500/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00629  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ATANÁZIO DE MOURA SEIXAS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 500/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ULISSEVÂNIA SALES DA SILVA  
 Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 668/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000435  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES R. DE MOURA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 668/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 783/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00395  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL D PEDRO II  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 783/2003.  
 08 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA

CONVÊNIO Nº: 789/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000598  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 789/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JEMINA GERTRUDES B. CAVALCANTE GARCIA  
 Presidente da Convenente

#### EXTRATOS DO 5º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 0611/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00282  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALENCAR LEÃO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Convênio 0611/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 692/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000577  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOC. ESCOLAR COMUM DA ESC. MUN. CONV. FRANC. MARTINS NOLETO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 692/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SANTANA MARIA DA LUZ SOUSA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 697/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000575  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 697/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 734/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00057  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO X TEIXEIRA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 734/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ZILDA BARBOSA CÂNDIDO  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 751/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000391  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA FÁTIMA

OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 751/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 IJONE TIAGO SANTANA COELHO  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 854/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000452  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 854/2003.  
 08 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA SALETTE RODRIGUES ÁVILA  
 Presidente da Entidade Conveniente

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 729/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000727  
 TERMO ADITIVO: 6º (sexto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 729/2003.  
 31 de agosto de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA JOSÉ SENA BISPO PINHEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 208/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002241  
 TERMO ADITIVO: Rerratificação  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BOANOVA  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 208/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 CELINA DE ALMEIDA SIANI  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 217/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002156  
 TERMO ADITIVO: Rerratificação  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FORMOSO DO ARAGUAIA  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 217/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 EDMILSON RODRIGUES SANTOS  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 287/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002218  
 TERMO ADITIVO: Rerratificação  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOC DE APOIO DAS ESC EST ISOLADAS DA REG DE ENSINO DE GUARÁÍ  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 287/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA DE FÁTIMA CÂMARA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 289/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002270  
 TERMO ADITIVO: Rerratificação  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC ESTADUAL ANA AMORIM  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 289/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA LÚCIA P. S. SOUSA  
 Presidente da Associação

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Terceiro Termo Aditivo de Convênio nº 298/2003, Processo nº 2003/2700/000492.

No Termo Aditivo;

- Onde lê-se: TERMO ADITIVO: 3º (terceiro);  
 - Leia-se: TERMO ADITIVO: 4º (quarto);

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****PORTARIA SEFAZ Nº 003, de 05 de janeiro de 2007.**

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 1.850, de 24 de novembro de 2006, que dispõe sobre os documentos necessários à concessão da isenção sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo III da Portaria/Sefaz nº 1.850, de 24 de novembro de 2006, passam a vigorar na conformidade dos Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I À PORTARIA/SEFAZ Nº 003/2007

Ordem	EMPRESA	CNPJ/MF	Atividade
1	CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA - ME	02.973.929/0002-03	Frotista
2	CEMARA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	56.978.406/0002-89	Frotista
3	CENTRAL SERVICE TURISMO LTDA	04.742.554/0002-04	Frotista
4	CENTRAL VEREDAS DE AGRO-NEGÓCIOS LTDA	04.463.437/0002-01	Frotista
5	COSTA MARINA CONFECÇÕES LTDA	74.304.940/0002-91	Frotista
6	FALCON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.199.544/0002-37	Frotista
7	FELIPE ESCOLTA ESPECIALIZADA LTDA	00.265.813/0002-94	Frotista
8	IMC SASTE- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	67.706.853/0004-67	Frotista
9	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTD	03.438.277/0001-99	Frotista
10	JALAPÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.574.241/0001-93	Frotista
11	MCM-COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	97.486.534/0001-01	Frotista
12	MILTRANS MIL TRANSPORTES LIMITADA	00.925.013/0005-03	Frotista
13	MOREIRA & ROCHA LTDA	02.203.937/0001-90	Frotista
14	MT EXPRESS LTDA	00.546.930/0004-98	Frotista
15	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	49.254.634/0016-46	Frotista
16	PAIMI PRIMEIRA AGÊNCIA INTERNAC. DE MATR. E INFS. LTDA	61.688.297/0003-86	Frotista
17	POSTO DE SERVIÇOS DIESELMAC LTDA	62.392.261/0002-32	Frotista
18	REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.380.763/0001-75	Frotista
19	TELEMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	58.570.136/0006-21	Frotista
20	TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	05.429.492/0001-59	Frotista
21	TRAC SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	61.470.621/0007-19	Frotista
22	TRANSPLANAGEM MATERIAIS DE CONST. LTDA - ME	05.124.784/0002-64	Frotista
23	TRANSPORTADORA TRANS CARRO RIO LTDA	05.848.962/0002-08	Frotista
24	TRUCK PARTICIPAÇÕES LTDA	05.376.899/0002-46	Frotista
25	VICTORIA COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.341.188/0002-61	Frotista
26	AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.411.908/0001-50	Frotista
27	ENCANEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	00.332.752/0001-50	Frotista
28	MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01.264.443/0002-33	Frotista
29	PENINSULA S/A	07.582.656/0002-90	Frotista
30	DIRECTA COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA	67.987.347/0002-21	Frotista
31	SALOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	06.108.824/0002-47	Frotista
32	CARDOM PROJETOS, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	05.337.203/0002-72	Frotista
33	MONTERY RENT-A-CAR E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	05.694.679/0002-60	Frotista
34	SANKAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.127.738/0002-93	Frotista

## DIRETORIA DA RECEITA

**ATO DECLARATÓRIO Nº 001, de 04 de Janeiro de 2007.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do processo nº 2006/9540/501146, formulada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WANDERLÂNDIA - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 01.776.908/0001-54, com sede na Chácara Cocalim – Zona Rural no município de Wanderlândia/TO, na conformidade do inciso III do parágrafo único do art. 79 da Instrução Normativa nº 010, de 10 de outubro de 2005, e nos termos do art. 70, III, “b”, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 006/07 da Diretoria de Fiscalização,

## DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, dos veículos:

MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAM	PLACA
I/HYUNDAI H100 GL	KMJFD27BP3K560469	818936282	MXE-2810
M.BNZ/DF 1315	9BM384098JB828909	314005927	KNI-8155

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2006;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;
4. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem à entidade retro citada;
5. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS

Superintendente de Gestão Administrativa Tributaria

**ATO DECLARATÓRIO Nº 002, de 04 de Janeiro de 2007.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do processo nº 2006/7030/500034, formulada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLÂNDIA - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.849.062/0001-72, com sede na rua Capitão Georgino, s/n, Centro, no município de Barrolândia -TO, na conformidade do inciso III do parágrafo único do art. 79 da Instrução Normativa nº 010, de 10 de outubro de 2005, e nos termos do art. 70, III, “b”, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 004/07 da Diretoria de Fiscalização,

## DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, dos veículos:

MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAM	PLACA
VW/KOMBI	9BWGB07X25P004261	841977224	MVY4389

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2006;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;
4. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem à entidade retro citada;
5. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS

Superintendente de Gestão Administrativa Tributaria

**ATO DECLARATÓRIO Nº 003, de 04 de Janeiro de 2007.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do processo nº 2006-6080-500012, formulada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTALÂNDIA- APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 01.995.319/0001-67, com sede na Av. DOM JAIME ANTÔNIO SCHUCK, Centro, no município de Cristalândia-TO, na conformidade do inciso III do parágrafo único do art. 79 da Instrução Normativa nº 010, de 10 de outubro de 2005, e nos termos do art. 70, III, "b", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 005/07 da Diretoria de Fiscalização,

**DECLARA:**

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, dos veículos:

MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAM	PLACA
VW-KOMBI	9BWZZZ23ZNP004345	010081844	MVM-6293

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2006;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;
4. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem à entidade retro citada;
5. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Administrativa Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 004, de 01 de janeiro de 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do processo nº 2006/9540/501368 formulada pela RUBENS GONÇALVES AGUIAR-TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.407.666/0001-94, com sede na rua Félix Maciel de Sousa, s/n.º Vila Piauí, no município de Araguaína/TO, na conformidade do inciso III do parágrafo único do art. 79 da Instrução Normativa nº 010, de 10 de outubro de 2005, e nos termos do art. 70, III, "b", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 007/07 da Diretoria de Fiscalização.

**DECLARA:**

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, dos veículos relacionados:

MARCA/MODELO	RENAVAM	PLACA
M.BENZ/OF 1620	660606607	KQN-1231
IMP/M.BENZ OF 1620	654417415	LBB-6822
M.BENZ OF 1620	660619091	KQN-1232
IMP/M.BENZ OF 1620	654035180	LBB-6743
M.BENZ/L1113	100901742	MVM-5554
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	805519610	MVU-5674
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	805531904	MVU-5694

IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	822982498	MVU-7604
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	822974592	MVU-7624
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	822973081	MVU-7594
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	822983290	MVU-7614
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	805532609	MVU-5704
FORD/B 1618	6776088284	MVM-8514
SCANIA/ S113 CL	601427076	BGY-6305
FORD/B1618	680465855	MVN-1305
FORD/B1618	680466878	MVN-1345
FORD/B1618	680466436	MVN-1315
SCANIA/ 113CL 4X2 220	702901431	KMN-1687
M.BENZ/OF 1313	120908220	MVM-7927
VW/16.210 CO	688601090	MVO-1509
VW/16.210 CO	699355877	MVU-1499
M.BENZ/LPO 1113	111302331	KCK-6909
VW/9.150D/COMIL PIA	794383424	MWI-2130
VW/9.150D/COMIL PIA	794384102	MWI-2140
VW/9.150D/COMIL PIA	794382185	MWI-2100
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	798793929	MWK-4050
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	804169080	MWK-5680
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	798764520	MWK-4080
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	798727128	MWK-4080
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	798726857	MWK-4060
IVECO/NEOBUS THUNDER BOY	798792914	MWK-4040
VW/9.150D/COMIL PIA	799987395	MWK-4630
VW/9.150D/COMIL PIA	800025539	MWK-4680
VW/9.150D/COMIL PIA	799986887	MWK-4620
VW/9.150D/COMIL PIA	799988111	MWK-4640
VW/9.150D/COMIL PIA	799989398	MWK-4660
VW/9.150D/COMIL PIA	799986429	MWK-4610
VW/9.150D/COMIL PIA	800125339	MWK-4760
VW/9.150D/COMIL PIA	802448135	MWK-5430
VW/9.150D/COMIL PIA	802609856	MWK-5450
VW/9.150D/COMIL PIA	802610900	MWK-5420
VW/9.150D/COMIL PIA	802611036	MWK-5460
VW/9.150D/COMIL PIA	802611176	MWK-5440

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2007;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;
4. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer à entidade retro citada;
5. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Administrativa Tributária



Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

**PORTARIA Nº 01, de 03 de janeiro de 2007.**

O Secretário de Indústria e Comércio na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais, e

Considerando a transferência dos Incentivos do Programa Prosperar para o Programa Proindústria, com base no art. 5º do Decreto 2.845, de 14 de setembro de 2006, e a emissão do Termo de Acordo de Regime Especial n.º 1.775, de 10 de novembro de 2006, firmado com a Secretaria da Fazenda, RESOLVE:

Revogar o Contrato nº 001/2003, de 04 de julho de 2003, firmado entre o Fundo PROSPERAR e a empresa CERÂMICA MILENIUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.751.373/0001-55 e no CCI/TO n.º 29.070.131-7, produzindo seus efeitos a partir de 10/11/2006.

**PORTARIA Nº 02, de 03 de janeiro de 2.007.**

O Secretário de Indústria e Comércio na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais, e

Considerando a transferência dos Incentivos do Programa Prosperar para o Programa Proindústria, com base no art. 5º do Decreto 2.845, de 14 de setembro de 2006, e a emissão do Termo de Acordo de Regime Especial n.º 1.776, de 29 de novembro de 2006, firmado com a Secretaria da Fazenda, RESOLVE:

Revogar o Contrato nº 002/1993, de 07 de julho de 1993 e seus Termos Aditivos firmados entre o Fundo PROSPERAR e a empresa CERÂMICA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.848.794/0002-54 e no CCI/TO n.º 29.033.283-4, produzindo seus efeitos a partir de 29/11/2006.

**PORTARIA Nº 04, de 03 de janeiro de 2.007.**

O Secretário de Indústria e Comércio na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais, e

Considerando o art. 7º da Lei n.º 1.695, de 13 de junho de 2006, que enquadra automaticamente as empresas localizadas no Estado que sejam beneficiárias de Programas Estaduais de Incentivos;

Considerando a emissão do Termo de Acordo de Regime Especial n.º 1.743/2006, de 4 de setembro de 2006, firmado com a Secretaria da Fazenda, RESOLVE:

Revogar o Contrato nº 011/2003, de 30 de setembro de 2003 firmado entre o Fundo PROSPERAR e a empresa ASA NORTE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.573.324/0001-07 e no CCI/TO n.º 29.065.600-1, produzindo seus efeitos a partir de 04/09/2006.


**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA Nº 001, de 5 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 34, § 1º, alínea "c" da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor Silvan Santos Nascimento, Motorista, matrícula nº 827469-0, da Coordenadoria de Residência Rodoviária de Gurupi para a Coordenadoria de Residência Rodoviária de Guarai, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADOS DE JULGAMENTO****CONVITE Nº 085/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20/10/2005, torna público o resultado do Convite nº 085/2006, conforme processo nº 2006/3700/001340 realizado às 15 (quinze horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2006, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 2.690 m de RDR-AT, 34,5 KV com instalação de 01 (um) transformador de 30 KVA, para atender os produtores rurais da Região da Granja, no município de Abreulândia - TO, que teve como vencedora a empresa RIZAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor de R\$ 42.442,31 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 08 DE JANEIRO DE 2007.

**CONVITE Nº 086/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20/10/2005, torna público o resultado do Convite nº 086/2006, conforme processo nº 2006/3700/001429 realizado às 15 (quinze horas) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2006, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a execução dos serviços recondutoramento de 14.250 m de RDR-AT, 34,5 KV, para atender os produtores rurais do município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor de R\$ 55.038,71 (cinquenta e cinco mil e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 08 DE JANEIRO DE 2007.

GERCY SATLHER LACERDA  
Presidente


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3055/004734  
CONTRATO Nº: 001/2007  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA  
OBJETO: Aquisição de serviços.  
VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4143

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 417/2006  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33, Fonte: 90 ND 16297/2006  
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o estabelecido no Edital.  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007  
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
Secretário da Saúde  
LINDON JOHNSON V. DOS SANTOS  
P/ Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3055/002434  
TERMO ADITIVO Nº: 2º  
CONTRATO Nº: 232/2006  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 232/2006 por mais 03 (três) meses, de 01/01/07 a 31/03/07.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4143  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33, Fonte: 90 ND 09217  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007  
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
Secretário da Saúde  
LINDON JOHNSON V. DOS SANTOS  
P/ Contratada


**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

**DIRETORIA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS****PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2007.**

O DIRETOR DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº 2.161 de 15/06/2005, e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei 1654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, a pedido,

NEYRTON GODOY BELLO, matrícula nº 865569-3, Agente Penitenciário de 1ª classe, da Cadeia Pública de Arapoema para a Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 002, de 03 de janeiro de 2007.**

O DIRETOR DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº 2.161 de 15/06/2005, e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei 1654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, a pedido,

ADOALDO AQUINO ALENCAR JÚNIOR, matrícula nº 867320-9, Agente Penitenciário de 1ª classe, da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins para a Cadeia Pública de Arapoema, a partir desta data.

Hélio Ferreira de Lima  
Diretor de Prisão e Cadeias Públicas

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA N.º 03, de 08 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

ART. 1º- DETERMINAR, o gozo das férias legais do servidor RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 90003455-6, Administrador, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela Portaria nº 252 de 28/11/2006, publicada no D.O.E, nº 2.297, para que sejam usufruídas no período de 29/01/2007 a 27/02/2007.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 04, de 08 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

ART. 1º- DETERMINAR, o gozo das férias legais da servidora AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 700177-1, Analista em Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela Portaria nº 255 de 04/12/2006, publicada no D.O.E, nº 2.301, para que sejam usufruídas no período de 29/01/2007 a 27/02/2007.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EXTRATOS DE TERMOS  
DE PRORROGAÇÃO “de Ofício”**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado por sua titular, a Sra. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Concedente, resolve aditar “de Ofício”, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e com fulcro na Clausula Décima, Parágrafo Único dos Termos de Convênios da rede do SAC – Serviços de Ação Continuada, no atendimento ao Programa de Apoio à Criança-PAC, tudo conforme o disposto nos Parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo da vigência constante da Cláusula Décima dos Termos de Convênios abaixo relacionados, ficam prorrogados “de Ofício” até 01 de março de 2007 (01/03/2007).

**Programa de Apoio a Criança – PAC**

Item	Conveniente	Nº Processo	N.º Convênio	Vigência Cláusula Décima	Prorrogação “de Ofício”
01	Prefeitura de Aguiarnópolis	402/2006	084/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
02	Prefeitura de Aliança do Tocantins	252/2006	083/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
03	Prefeitura de Alvorada	401/2006	075/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
04	Prefeitura de Arapoema	356/2006	077/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
05	Prefeitura de Aurora	391/2006	057/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
06	Prefeitura de Barrolândia	305/2006	021/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
07	Prefeitura de Brasilândia do Tocantins	358/2006	086/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
08	Prefeitura de Caseara	359/2006	060/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
09	Prefeitura de Carmolândia	360/2006	061/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
10	Prefeitura de Centenário	361/2006	087/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07

11	Prefeitura de Chapada da Natividade	362/2006	033/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
12	Prefeitura de Dianópolis	365/2006	089/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
13	Prefeitura de Dois Irmãos	364/2006	121/2006	01/06/06 31/12/06	01/03/07
14	Prefeitura de Fátima	366/2006	090/2006	06/06/06 31/12/06	01/03/07
15	Prefeitura de Fortaleza do Tabocão	367/2006	058/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
16	Prefeitura de Guaraí	368/2006	091/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
17	Prefeitura de Itapiratins	370/2006	093/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
18	Prefeitura de Jaú do Tocantins	371/2006	071/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
19	Prefeitura de Monte do Carmo	373/2006	066/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
20	Prefeitura de Nova Olinda	374/2006	096/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
21	Prefeitura de Novo Acordo	375/2006	074/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
22	Prefeitura de Palmeirópolis	377/2006	063/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
23	Prefeitura de Pau D'Arco	415/2006	048/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
24	Prefeitura de Paraíso do Tocantins	306/2006	022/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
25	Prefeitura de Pedro Afonso	378/2006	097/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
26	Prefeitura de Pindorama	380/2006	032/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
27	Prefeitura de Porto Nacional	384/2006	067/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
28	Prefeitura de Porto Alegre	382/2006	069/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
29	Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins	381/2006	099/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
30	Prefeitura de Peixe	379/2006	098/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
31	Prefeitura de Recursolândia	386/2006	100/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
32	Prefeitura de Rio da Conceição	387/2006	101/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
33	Prefeitura de São Bento	392/2006	104/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
34	Prefeitura de Santa Maria do Tocantins	390/2006	103/2006	29/06/06 31/12/06	01/03/07
35	Prefeitura de Sampaio	388/2006	102/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
36	Prefeitura de Santa Fé do Araguaia	393/2006	105/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
37	Prefeitura de Tupirama	398/2006	107/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
38	Assoc. Com. do Bem Estar Social de Pequiizeiro	254/2006	111/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas dos Termos de Convênios acima mencionados ficam mantidas com o mesmo teor.

Palmas, 09 de janeiro de 2007

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado por sua titular, a Sra. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Concedente, resolve aditar “de Ofício”, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e com fulcro na Clausula Décima, Parágrafo Único dos Termos de Convênios da rede do SAC – Serviços de Ação Continuada, no atendimento ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa -API, tudo conforme o disposto nos Parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo da vigência constante da Cláusula Décima dos Termos de Convênios abaixo relacionados, ficam prorrogados “de Ofício” até 01 de março de 2007 (01/03/2007).

Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API

Item	Convenente	Nº Processo	N.º Convênio	Vigência Cláusula Décima	Prorrogação "de Ofício"
01	Prefeitura de Abreulândia	301/2006	023/2006	29/06/06 31/12/06	01/03/07
02	Prefeitura de Alvorada	404/2006	037/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
03	Prefeitura de Araguacema	403/2006	038/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
04	Prefeitura de Aurora	405/2006	036/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
05	Prefeitura de Barrolândia	302/2006	024/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
06	Prefeitura de Brejinho de Nazaré	406/2006	039/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
07	Prefeitura de Caseara	407/2006	040/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
08	Prefeitura de Dianópolis	410/2006	043/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
09	Prefeitura de Goianorte	411/2006	044/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
10	Prefeitura de Ipueiras	412/2006	045/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
11	Prefeitura de Jaú do Tocantins	413/2006	046/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
12	Prefeitura de Monte do Carmo	416/2006	049/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
13	Prefeitura de Palmeirópolis	417/2006	050/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
14	Prefeitura de Paraíso do Tocantins	303/2006	025/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
15	Prefeitura de Pau D'Arco	418/2006	051/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
16	Prefeitura de Pedro Afonso	419/2006	052/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
17	Prefeitura de Presidente Kennedy	420/2006	053/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
18	Prefeitura de Pindorama	253/2006	035/2006	15/05/06 31/12/06	01/03/07
19	Prefeitura de Pium	304/2006	026/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
20	Prefeitura de Santa Maria	409/2006	122/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
21	Prefeitura de São Bento do Tocantins	421/2006	054/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07

## PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas dos Termos de Convênios acima mencionados ficam mantidas com o mesmo teor.

Palmas, 09 de janeiro de 2007

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado por sua titular, a Sra. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Concedente, resolve aditar "de Ofício", de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e com fulcro na Cláusula Décima, Parágrafo Único dos Termos de Convênios da rede do SAC – Serviços de Ação Continuada, no atendimento ao Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência, tudo conforme o disposto nos Parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo da vigência constante da Cláusula Décima dos Termos de Convênios abaixo relacionados, ficam prorrogados "de Ofício" até 01 de março de 2007 (01/03/2007).

Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD

Item	Convenente	Nº Processo	N.º Convênio	Vigência Cláusula Décima	Prorrogação "de Ofício"
01	APAE de Alvorada	422/2006	070/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
02	APAE de Cristalândia	434/2006	125/2006	29/06/06 31/12/06	01/03/07
03	APAE de Arapoema	424/2006	118/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
04	APAE de Colinas	425/2006	072/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
05	APAE de Colméia	426/2006	064/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
06	APAE de Araguaçu	427/2006	116/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
07	APAE de Barrolândia	307/2006	027/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
08	APAE de Divinópolis	308/2006	028/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
09	APAE de Lagoa da Confusão	428/2006	080/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
10	APAE de Miranorte	429/2006	081/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
11	APAE de Muricilândia	430/2006	124/2006	29/06/06 31/12/06	01/03/07
12	APAE de Nazaré	208/2006	015/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
13	APAE de Nova Olinda	431/2006	042/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
14	APAE de Ponte Alta do Tocantins	432/2006	123/2006	29/06/06 31/12/06	01/03/07
15	APAE de Pedro Afonso	433/2006	076/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
16	APAE de Paraíso	423/2006	119/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
17	APAE de Wanderlândia	435/2006	082/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
18	Prefeitura de Aliança do Tocantins	436/2006	112/2006	03/06/06 31/12/06	01/03/07
19	Prefeitura de Cristalândia	437/2006	113/2006	19/05/06 31/12/06	01/03/07
20	Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins	271/2006	073/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
21	Prefeitura de Fátima	438/2006	114/2006	01/06/06 31/12/06	01/03/07
22	Prefeitura de Fortaleza do Taboão	439/2006	059/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
23	Prefeitura de Goianorte	440/2006	079/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
24	Prefeitura de Pium	309/2006	029/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
25	Prefeitura de Porto Nacional	443/2006	068/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07
26	Prefeitura de Tocantinópolis	207/2006	016/2006	01/01/06 31/12/06	01/03/07

## PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas dos Termos de Convênios acima mencionados ficam mantidas com o mesmo teor.

Palmas, 09 de janeiro de 2007

VALQUIRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO Nº 013/2006 - CEDCA,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.174, de 29 de agosto de 2000, após deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência: potencializando o registro de informações no Estado do Tocantins, ANEXO I, com as seguintes alterações:

1) Reordenar os municípios contemplados, dando prioridade aos conselhos tutelares que possuem computador entregue pelo Ministério Público;

2) Ampliar a meta 1 – sensibilização de prefeitos, incluindo como estratégia a participação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos demais atores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Promotorias da Infância e Juventude, prevendo a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta pelos prefeitos municipais;

3) Incluir na capacitação o operador do SUAS WEB das Secretarias Municipais de Assistência Social, visando garantir a continuidade do processamento de dados.

Art. 2º - Esta Resolução entra a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2006.

Gildeth Evangelista Macedo  
Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 014/ 2006 – CEDCA,  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.174, de 29 de agosto de 2000, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º - Autorizar a destinação do Recurso do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para pagamento de transporte dos Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins até o município de Luziânia no Estado de Goiás; para participar do III Congresso Nacional do Conselheiros Tutelares, no período de 22 a 27 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2006.

Gildeth Evangelista de Macedo  
Presidente

**DETTINS**

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA (RESPONDENDO)

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 034/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Tocantins – TO;

OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados);

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007);

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 044/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Centenário – TO;

OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados);

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007);

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 048/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Colméia – TO;

OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados);

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007);

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 064/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Tabocão – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 065/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Goianorte – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400m<sup>2</sup> (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 067/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Guaraí – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 25.000m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 070/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Itacajá – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 072/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Itapiratinos – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400m<sup>2</sup> (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO:  
02/06/2005;  
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO:  
02/06/2005;  
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO:  
27/11/2005;  
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:  
25/11/2005;  
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO:  
25/05/2006;  
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO:  
25/05/2006;  
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO:  
20/11/2006;  
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO:  
20/11/2006;  
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO:  
18/05/2007;  
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito  
Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 086/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENENTE: Município de Miranorte – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 105/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENENTE: Município de Pedro Afonso – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 118/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENENTE: Município de Recursolândia – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400m<sup>2</sup> (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:  
25/11/2005;  
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO:  
25/05/2006;  
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO:  
25/05/2006;  
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO:  
20/11/2006;  
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO:  
20/11/2006;  
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO:  
18/05/2007;  
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito  
Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 126/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENENTE: Município de Santa Maria do Tocantins – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 145/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENENTE: Município de Tupirama – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 7.000m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007);  
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;  
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;  
 DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;  
 DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;  
 DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;  
 DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;  
 DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;  
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 060/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 CONVENIENTE: Município de Ananás;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Reforma de um colégio;  
 META 2 - Construção de um ginásio de esportes;  
 META 3 - Reforma de uma quadra poliesportiva;  
 META 4 - Construção de um auditório municipal com 354,50 m²;  
 META 5 - Aquisição de equipamentos para o auditório municipal.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e sete (25/07/2007);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 29/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 25/07/2007;  
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 061/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 CONVENIENTE: Município de Angico;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Construção de um estádio de futebol gramado;  
 META 2 - Reforma e ampliação do prédio do posto de saúde;  
 META 3 - Construção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão, no loteamento Chico Maior.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e sete (27/07/2007);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 29/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 27/07/2007;  
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 201/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 CONVENIENTE: Município de Augustinópolis;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Perfuração de um poço artesiano com reservatório e adutora de alimentação no Projeto de Assentamento Três Irmãos;  
 META 2 - Pavimentação urbana nas ruas Planalto, Paraíba, Boa Vista, 13 de Maio e 15 de Novembro;  
 META 3 - Construção de um campo de futebol no Bairro São Pedro.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e sete (20/06/2007);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 22/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2007;  
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 205/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 CONVENIENTE: Município de Araguatins;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Reforma da feira coberta do município;  
 META 2 - Construção de galpão e aquisição de equipamentos para casa da farinha no Projeto de Assentamento Cristo Rei;  
 META 3 - Construção de uma quadra poliesportiva na Praça Rui Barbosa - sede do município;  
 META 4 - Reforma da Praça Rui Barbosa - construção de passeios e estacionamentos.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e sete (20/06/2007);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 22/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2007;  
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Nº PROCESSO: 00014.3900.2005  
 Nº CONTRATO: 00046/2005  
 EMPRESA: CMT ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS V. Sª. APARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DO EIXO 03, CONSTRUIDA NO RIO MANUEL ALVES, EM DIANOPOLIS-TO, APARTIR DE 01/09/2006, AGUARDANDO A APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PROJETO.

Palmas, 01 de Setembro de 2006

Engº Manoel José Pedreira  
 Diretor de Construção e Fiscalização

Engº Ataíde de Oliveira  
 Diretor Geral do DERTINS

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA  
 Secretário

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA N.º 005/PE, de 9 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

**I – CONCEDER**

A partir de 20 de setembro de 2006, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à filha menor Juliana Cristina Aires de Carvalho, nascida em 02 de fevereiro de 1990, por morte de Sonia Maria Aires, matrícula nº 864195-1, ex-integrante do Quadro da Secretaria da Saúde, lotada no SEMUS de Juarina, Convênio, no cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência D, fixando a pensão no valor de R\$ 2.845,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), correspondente ao subsídio integral percebido pela ex-servidora, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2006/2441/000945. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**PORTARIA N.º 006 /RET, de 9 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no Parecer nº 1553, de 12 de dezembro de 2006, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2517, de 15 de dezembro de 2006, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria n.º 058/PE, de 11 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.266, de 13 de outubro de 2006, que concedeu pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) à viúva Maria Lúcia Alves Pereira, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos filhos: Thiago Miller Alves Pereira e Diego Ramonn Alves Pereira, por morte de Elpídio Pereira Filho, matrícula n.º 7900-6, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, apenas na parte onde consta: "...na graduação de Primeiro Sargento...", passe a constar: "...na graduação de Subtenente...", a partir de 30 de agosto de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/2441/001109. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**UNITINS**

Reitor: HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO

**LICITAÇÃO PÚBLICA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EDITAL CONVITE Nº 01/2007 – EXTRATO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE Nº 13/2006, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/01/2007 às 10:00 h, (dez) horas na sede da UNITINS situada na 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP nº 77020-122, Palmas-TO, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação Pública, na modalidade convite, visando à aquisição de equipamentos Logger e Sensor para atender esta Instituição, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.unitins.br/licitações/editais](http://www.unitins.br/licitações/editais); e o cadastramento com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FONE Nº (63) 3218-2944/2964, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

Keila Muniz Barros  
Presidente

Maria Arlene Pereira Coelho  
Membro

Viviane de Araújo Leal  
Membro

**FAÇA SUA ASSINATURA**

**GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS**

**Diário Oficial**  
ESTADO DO TOCANTINS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.376  
PALACIO ARAGUAIA - Praça dos Girassois

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**  
DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

**ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.

**E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.**

**Diretoria do Diário Oficial**  
Palácio Araguaia - Praça dos Girassois, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO  
Fone (63) 3218-1065/1113  
E-mail: [doe@casacivil.to.gov.br](mailto:doe@casacivil.to.gov.br)

**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****PORTARIA Nº 1023, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VII, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve

**EXONERAR,**

HELIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO do cargo de provimento em comissão de Motorista de Representação, lotado na 5ª Relatoria, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1024, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

**NOMEAR**

HELIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Corregedor, símbolo DAS-12, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1025, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

**EXONERAR**

JOÃO PAULO AGUIAR DA SILVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Corregedor, símbolo DAS-12, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1026, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

**NOMEAR**

JOÃO PAULO AGUIAR DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete de Conselheiro, símbolo CAD-12, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1027, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

**EXONERAR**

RICARDO VITÓRIA VARGUES do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete de Conselheiro, símbolo CAD-12, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1028, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

**NOMEAR**

RICARDO VITÓRIA VARGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Representação, símbolo CAD-12, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1029, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve

**EXONERAR, a pedido**

MOISES VIEIRA LABRE do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Controle Externo, símbolo DAS-12, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1030, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve

## EXONERAR

SILVIA REGINA FRUTUOSO CERQUEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Sexta Diretoria de Controle Externo Estadual, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1031, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve

## EXONERAR

DÊNIA MARIA ALMEIDA DA LUZ, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Terceira Diretoria de Controle Externo Estadual, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1032, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

## NOMEAR

DÊNIA MARIA ALMEIDA DA LUZ, Analista de Controle Externo, matrícula 23.604-7, para exercer a função de Diretora da Quarta Diretoria de Controle Externo Municipal, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1033, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

## NOMEAR

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO, Analista de Controle Externo, matrícula 23.876-7, para exercer a função de Diretor da Terceira Diretoria de Controle Externo Estadual, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1034, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve

## EXONERAR

WEMERSON RODRIGUES FIGUEIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor da Primeira Diretoria de Controle Externo Municipal, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1035, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

## NOMEAR

WEMERSON RODRIGUES FIGUEIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula 23.928-2, para exercer a função de Diretor da Sexta Diretoria de Controle Externo Municipal, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1036, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

## NOMEAR

ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, matrícula 23.361-7, para exercer a função de Diretora da Primeira Diretoria de Controle Externo Municipal, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1038, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve

## EXONERAR, a pedido

DEONILDE AGUIAR CRUZ, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Quarta Diretoria de Controle Externo Municipal, símbolo DAS-10, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**PORTARIA 1039, de 28 de dezembro de 2006.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI, do Regimento interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

**NOMEAR**

SILVIA REGINA FRUTUOSO CERQUEIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula 23.459-1 para exercer a função de Diretora-Geral de Controle Externo, símbolo DAS-12, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do ano de 2006, do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e seis (14.11.2006) às 10h30min no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, do ano em curso, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Manoel Pires dos Santos, Presidente em exercício, e com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros José Wagner Praxedes, Herbert Carvalho de Almeida, Severiano José Costandrade de Aguiar, e dos Auditores Leondiniz Gomes em substituição ao Conselheiro Manoel Pires dos Santos, (Convocação nº 053/2006), Yassuo Mochida em substituição ao Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Convocação nº 56/2006), Edmilson Dantas em substituição à Conselheira Doris Coutinho (Convocação nº 58/2006) e do Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, Dr. Márcio Ferreira Brito, Procurador-Geral de Contas e da Secretária do Plenário, Altair Machado Perna. Ausentes: Conselheiro José Jamil Fernandes Martins, por se encontrar de licença para participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu (Portaria nº 959/2006 de 31.10.2006). Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho por se encontrar em fruição de férias regulamentares (Ato 171/2006) e Conselheira Doris Coutinho por motivo de viagem a Curitiba-PR, com o objetivo de participar do "IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional e VII Simpósio Nacional de Direito Constitucional". Abertura da Sessão.

Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, do ano em curso, havendo comunicado ao Colegiado que a sessão extraordinária fora convocada nos termos regimentais para apreciação e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2007, e demais deliberações. (Regimento Interno, art. 297 e Convocação nº 57/2006 – Presidência). Comunicações, Indicações e Requerimentos - Não houve. Inexistindo o pedido de palavra, passou-se à Pauta do Dia. Na seqüência, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Memorando nº 001/2006, da Comissão encarregada da discussão para elaboração da proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para o exercício de 2007, por meio do qual encaminhava para deliberação, Nota Técnica sobre a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE, para o exercício de 2007. Em seguida, fez a apresentação da referida Nota Técnica, assinada pelo Sr. Carlos Tadeu Zerbinini Leão, Presidente da Comissão. Após ampla discussão da matéria e ouvido Ministério Público, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do plenário o projeto de resolução que: "aprova a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2007". Ouvido o Ministério Público, Sua Excelência declarou estar de acordo. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, aprovar o projeto de resolução, convertendo-o em Resolução nº 882/2006. Encerrada a pauta dos trabalhos e assinado o ato formalizador da decisão proferida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros e ao Procurador-Geral de Contas, entretanto, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos auditores, procuradores, diretores e demais servidores que prestigiaram esta sessão, declarou-a encerrada às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita por mim, \_\_\_\_\_, Altair Machado Perna, Secretária do Plenário e assinada nos termos regimentais pelos Senhores Conselheiros e pelo representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
Presidente em Exercício

Cons. José Wagner Praxedes

Cons. Herbert Carvalho de Almeida

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Leondiniz Gomes  
Auditor em substituição a Conselheiro

Yassuo Mochida  
Auditor em substituição a Conselheiro

Edmilson Dantas  
Auditor em substituição a Conselheiro

Fui Presente:  
Márcio Ferreira Brito  
Procurador-Geral de Contas

Altair Machado Perna  
Secretária do Pleno

**RESOLUÇÃO Nº 882/2006 – TCE – PLENO**

EMENTA: Aprova a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2007.

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunido em Sessão Extraordinária, nos termos do art. 297 do RITCE/TO e da Convocação nº. 057/2006, datada de 13/11/2006, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consenso com o preceituado pelo art. 4º, inc. VI, da Lei nº. 1284/2001, de 17/12/2001 e com o art. 294, inc. XXIX, do Regimento Interno,

Considerando que a proposta orçamentária elaborada pela Comissão Encarregada da Discussão Para Elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2007, designada pela Portaria nº. 689/2006, de 14/08/2006, acentuou os critérios de formatação da proposta obedecendo às diretrizes delineadas pela Lei nº. 1731/2006, de 24/10/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando que as despesas constantes da proposta orçamentária na rubrica "Pessoal e Encargos" estão em consonância com o preceituado pelos arts. 37, inc. X e 72, § 3º, ambos da CF/88 e, em razão do princípio da simetria, pelo art. 35, § 2º da Constituição do Estado do Tocantins, bem assim pela Lei nº. 1526/2004, de 17/12/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS;

Considerando que os membros dos Tribunais de Contas, por imperativo constitucional, possuem idênticas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores dos Tribunais de Justiça, sendo jus receber a atualização de subsídios no percentual de 5% (cinco por cento) e a conversão em pecúnia das férias determinadas pela Resolução nº. 023, de 10/10/2006 da lavra do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ambos os benefícios concedidos aos magistrados;

Considerando, também, que aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, aplica-se, no que couber, as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado, pertinentes a garantias, prerrogativas, vedações, vencimentos e vantagens, fazendo jus ao recebimento dos benefícios referentes à indenização de férias não gozadas e a atualização no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos da Resolução nº. 009/2006, de 05/06/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a contrapartida do convênio celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando à implementação do PROMOEEX (Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo);

Considerando o teor da Portaria Interministerial nº. 338/2006 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, exigindo que as despesas com encargos patronais da folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas, destinados ao IGEPREV, deverão constar da proposta orçamentária, uma vez que serão empenhados no decorrer do exercício de 2007, ocasionando um acréscimo orçamentário no Grupo de “Despesa de Pessoal e Encargos” da ordem de R\$ 3.743.859,18 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos);

Considerando o inteiro teor da Nota Técnica exarada pela Comissão Encarregada Para a Elaboração da Proposta Orçamentária desta Corte de Contas, referente ao exercício financeiro de 2007, designada pela Portaria nº. 689/2006, de 14/08/2006;

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas, na conformidade do art. 4º, inc. VI, da Lei nº. 1284/2001, de 17/12/2001 e do art. 294, inc. XXIX, do Regimento Interno, por:

I)- Aprovar a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ 45.661.656,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), bem como o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas, nos termos dos Quadros anexos, os quais constarão da Proposta Orçamentária Global do Estado do Tocantins a ser submetida à Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins;

II)- Determinar a Diretoria Geral de Administração e Finanças que adote todas as providências necessárias ao exato cumprimento do disposto no item anterior;

III)- Determinar a Secretaria do Pleno a publicação da presente Projeto de Resolução no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em harmonia com o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública tendo como objeto à “Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, pelo tipo Menor Preço, e em regime de Aquisição por Preço Unitário, durante o período de seis meses”, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007, pelo tipo MENOR PREÇO, e em regime por PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 10 horas do dia 26 de janeiro de 2007, junto à Avenida Hermínio Azevedo Soares, 150, Centro, na cidade de Formoso do Araguaia – TO, na sede da Prefeitura Municipal, onde estará disponível o edital, que poderá ser adquirido, mediante recolhimento de taxa na coletoria Municipal de Formoso do Araguaia no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações na C.P.L. (0XX63 3357 1300/2606), no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00horas.

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05 de janeiro de 2007.

MARILIA BARROS COELHO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

SINDICATO DOS GARÇONS E EMPREGADOS EM HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO ESTADO DE TOCANTINS.		
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PLEITO		
Em atendimento ao que dispõe a Lei tornamos publico que no dia 05 de janeiro de 2007, foram realizadas as eleições neste Órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus Órgãos de administração e representação:		
DIRETORIA EFETIVOS	CONSELHO FISCAL EFETIVOS	DEL. FEDERATIVOS EFETIVOS
<b>Presidente:</b> Flávio Dias da Silva <b>Vice-Presidente:</b> Sandra Maria S. Jorge <b>1º Secretário:</b> José M. Magalhães Pereira <b>2º Secretário:</b> Domingos Turibio Prado <b>1º Tesoureiro:</b> José Benoni Jorge <b>2º Tesoureiro:</b> Edilson Lima Damasceno <b>Diretor Social:</b> Marcos Horelho M. Dutra	<b>José Maria Brito Filho</b> <b>Valdir Rodrigues de Oliveira</b> <b>Lucirene Ribeiro Barbosa</b>	<b>Flávio Dias da Silva</b> <b>José Benoni Jorge</b>
SUPLENTE		SUPLENTE
<b>SUPLENTE</b> Demerval Rego Nunes Herculy Aquiles B. J. Araújo Zulmira Trindade de Souza Joaquim Araújo de Amorim Raimundo Nonato M. Pereira José Alcino de Souza Cosme de Farias Jorge	<b>Edson Petrusso de O. Silva</b> <b>Ivanilde Pereira A. Conceição</b> <b>Oswaldo Pereira da Silva</b>	<b>Sandra Maria S. Jorge</b> <b>Marcos Horelho M. Dutra</b>

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**  
**Superintendência de Outorga de Fiscalização**  
**Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 15 a 31/12/2006, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Consórcio São Salvador Civil, rio Tocantins, Município de Paranã/Tocantins, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

**MINERADORA RONCADOR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82**

Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Junho de 1999

Sob a Presidência dos Srs. Reinaldo Nigro e Dorival de Sousa Bastos, compareceram mais de 2/3 de acionistas que representam o capital da sociedade e aprovaram por unanimidade, as seguintes deliberações: Matéria Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e demais demonstrativos financeiros, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/1998; Matéria Extraordinária: a) Outros assuntos de interesse social. JUCETINS - Certifico o Registro sob o nº 174214850 em 25/08/1999. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

**MINERADORA RONCADOR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82**

Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de Junho de 1996

Sob a Presidência dos Srs. Inácio Chinaglia e Dorival de Sousa Bastos, compareceram mais de 2/3 de acionistas que representam o capital da sociedade e aprovaram por unanimidade, as seguintes deliberações: a) Leitura, discussão e votação do balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e demais demonstrativos financeiros, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/1995; b) Capitalização da reserva de correção monetária do capital realizado; c) Eleição de membros da diretoria: Helio Corte Passos e Dorival de Sousa Bastos; d) Outros assuntos de interesse social. JUCETINS - Certifico o Registro sob o nº 174133700 em 06/05/1998. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.